
S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Rectificação n.º 21/2008 de 24 de Março de 2008

O Extracto de Portaria n.º 105/2008, de 13 de Março, que transfere verbas para Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, publicado no Jornal Oficial II Série, N.º 51, de 13 de Março de 2008, saiu com algumas inexactidões, as quais, pela presente declaração, se rectificam:

- Na quarta linha, página 1926, *onde se lê* “16.926,99€ (dezasseis mil, novecentos e vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos)”; deverá ler-se “4.108,21€ (quatro mil cento e oito euros e vinte e um cêntimos)”.

- Na décima quinta e décima sexta linhas, página 1927, onde se lê: “repartida da seguinte forma: 08.03.05 AE -14.818,78€, 08.03.06 AE 2.108,21€”, deverá ler-se: “repartida da seguinte forma: 08.03.05 AE – 2.000,00€, 08.03.06 AE – 2.108,21€”.

14 de Março de 2008. - O Adjunto do Secretário Regional, *João Manuel de Medeiros Aguiar*.